



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº100/2025

Linhares – ES, 02 de abril de 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

**INDICA A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO BAIRRO SÃO JOSÉ.**

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que, a principal justificativa é garantir a segurança dos pedestres, principalmente em áreas com grande circulação de pessoas. A pintura de faixas de pedestre ajuda a definir claramente o local onde os pedestres devem atravessar a via, reduzindo o risco de acidentes.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

---

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**  
**VEREADORA - MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003700350030003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em **04/04/2025 14:34**

Checksum: **76E7894A346858204B91FED24AF8CC655C28AA963647ACCBFAFA9974DC1ADBF03**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.